

cessadas as funções de Adjunta da Direcção, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, pela docente Maria Adelaide Ramos de Almeida.

Pontinha, 01 de Setembro de 2010. — A Directora, *Emília Maria Gil*.

203708337

Despacho n.º 14699/2010

Por meu Despacho, e em virtude da Chefe dos Serviços de Administração Escolar se ter aposentado, nomeio em situação de Mobilidade Interna para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, a Assistente Técnica, Leonor Rodrigues Loureiro da Silva, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, n.º 3 artigo 60. Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

Pontinha, 01 de Setembro de 2010. — A Directora, *Emília Maria Gil*.

203708378

Escola Secundária D. Inês de Castro

Aviso n.º 18884/2010

A Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobça torna pública a abertura de procedimento concursal comum, com vista à contratação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar serviços de limpeza. Este contrato regula-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a tramitação prevista na Portaria n.º 83-A/2009.

N.º de trabalhadores: 2.

Local de trabalho: Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobça. Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros. Horário Semanal: 2 contratos de 17,5 horas semanais, a 3,5 horas/dia. Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora, a que acresce o subsídio de refeição.

Duração do contrato: até 31 de Outubro de 2010. Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada. Critérios de Selecção: Avaliação Curricular, em que:

Habilitações literárias: (20%) — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5; 9.º Ano ou Superior — 10 pontos.

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (20%)

Entrevista de avaliação de competências (60%).

Prazo de candidatura: 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos legais.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar da Escola.

Composição do Júri: Presidente: Gaspar da Silva Fernandes Vaz (Director); Vogais efectivos: Maria Dulce Nunes Sabóia Lopes (Subdirectora); Rosalina de Oliveira Martins Correia (Assistente Operacional). Vogais suplentes: Vítor José Ramos Pires (Adjunto); Maria de Fátima Calçada Santos Crespo (Coordenadora Técnica)

Data: Alcobça, 17 de Setembro de 2010. — Nome: *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*. Cargo: Director.

203709999

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Aviso (extracto) n.º 18885/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento de nove postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobça de 09-09-2010, o procedimento concursal para preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimentos Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobça

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e vigilância/acompanhamento de crianças.

3.2 — Horário semanal: 10 horas semanais, a 2 horas/dia (4 postos de trabalho)

3.3 — Horário semanal: 20 horas semanais, a 4 horas/dia (5 postos de trabalho)

3.4 — Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora.

3.5 — Duração do contrato: 13 de Setembro de 2010 a 31 de Outubro de 2010

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

c) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobça, e entregues presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

7 — Critérios de selecção: Considerando a urgência de recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

8 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Maria do Rosário F. F. Besteiro — Subdirectora

Vogais efectivos:

Raquel Alexandra Duarte Oliveira — Adjunta da Direcção

Maria Margarida Fadigas Leão Sousa — Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes:

Paula Cristina dos Santos Vitorino Canha — Adjunta da Direcção

Angelina Cardeira Pereira Moniz — Assistente Técnica

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.